

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 090, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3,5 (três diárias e meia) ao servidor ÁLVARO MARTINHO WALKER, ocupante do Cargo de Procurador-Geral deste Município de Missal, referente à viagem à Curitiba/PR, nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SESA; SEDU; TCE/PR -Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assim como para participar do Curso denominado "Advogados Municipais – seu papel na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133)".

Parágrafo Único - O servidor se utilizará de veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal